



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
CNPJ 12.207.528/0001-15

Comissão permanente de
licitação processo

Nº

FL

30
X/1900

**01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 22/2023 (TP 04/2022).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0505.010.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2023 TP,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE E A
EMPRESA DLV CONSTRUÇÃO CIVIL E
LOCAÇÃO LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Feira Grande, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 12.207.528/0001-15, com sede à Rua Sete de Setembro, 15 – Centro na cidade de Feira Grande, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Sr. FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA, prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1579430 inscrito no CPF sob nº 007.635.914-08, residente à Rua Freitas Cavalcante nº 39, centro, Feira Grande, Estado de Alagoas, e de outro lado a empresa **DLV CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.905.197/0001-20**, estabelecida no Loteamento Paraíso, s/n, Bairro Prefeito Lins de Souza, no Município de Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, endereço eletrônico construtoradvl@gmail.com representada por seu sócio Sr. **Deive Souza da Silva**, brasileiro, solteiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1474531-SSP/AL inscrito no CPF sob o nº 019.506.404-69, residente e domiciliado à Rodovia BR 104 – KM 20, nº 152, Bairro Tabuleiro do Pinto, na cidade de Rio Largo/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam o conteúdo do presente, em conformidade com os termos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, inciso II, alinha “b”, e § 1º do art. 65, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto, promover a adequação da planilha orçamentária, a qual resultou no acréscimo de R\$ 163.746,90 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), ao Contrato Administrativo, no valor inicial de R\$ 2.450.310,35 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos), passando, considerando o valor aditivado, para o valor de R\$ 2.614.057,25 (dois milhões, seiscentos e catorze mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 22/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

8



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
CNPJ 12.207.528/0001-15

Comissão permanente de
licitação processo

Nº _____
FL 31
Ysto

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, como condição de eficácia, respeitado o prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Feira Grande, 20 de junho de 2023.

FLAVIO RANGEL
APOSTOLO
LIRA:00763591408

Assinado de forma digital por
FLAVIO RANGEL APOSTOLO
LIRA:00763591408
Dados: 2023.06.20 10:11:48 -03'00'

Prefeitura Municipal de Feira Grande
Flávio Rangel Apostolo Lira
Prefeito

Deive Souza da Silva
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA
Deive Souza da Silva
Sócio Administrador
Contratada